

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 897/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.310,00 (duzentos e sete mil, trezentos e dez reais) destinando a atender insuficiências de dotações da despesa que abaixo seguem demonstradas:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.117000 - ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.127,31

87 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

123610013.2.119000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIO FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.467,50

90 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.715,19

95 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.900,00

142 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 66.100,00

165 - Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

S O M AR\$ 207.310,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que dispõe o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão do CANCELAMENTO total e/ou parcial das dotações da despesa que seguem abaixo demonstradas:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.121000 - ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEB 40%

3.1.90.09.00.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$ 4.500,00

93 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

123610013.2.122000 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.810,00

96 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

97 - Fonte: 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 66.100,00

144 - Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)

103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.900,00

3594 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M AR\$ 207.310,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.145</u>
Data, <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2007</u>

O FUNCIONÁRIO